

Portaria DP nº 032/2021

João Pessoa, 08 de Novembro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005.

Considerando o § 2º do artigo 206 da Constituição Federal, que atribui à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear a consulta aos documentos públicos a quantos delas necessitem;

Considerando a Resolução nº 20/2004, do Conselho Nacional de Arquivos que dispõe sobre a inserção de documentos digitais em programas de gestão arquivista de documento dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) com o objetivo de garantir o cumprimento das Diretrizes estabelecidas no respectivo Decreto, quanto a avaliação de documentos no âmbito da AESA/PB:

Parágrafo único: Sem prejuízo das atribuições já desenvolvidas no âmbito desta AESA, ficam designados para integrar a CPAD, sob a presidência dos primeiros, os seguintes servidores:

- I – Presidente:** JOACY MENDES NOBREGA – MAT. 111129-9
- II – Membro:** JOSE NOIRTON MAIA LEITE – MAT. 111224-5
- III – Membro:** DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA – MAT. 111040-0
- IV- Membro:** DIEGO MAGNO TAVARES DA SILVA – MAT. 111188-5
- V- Membro:** ANDRÉA LIRA CARTAXO – MAT. 111144-4
- VI- Membro:** ROSA MARIA MEDEIROS BRAZ – MAT. 111150-0
- VII- Membro:** PEDRO CRISÓSTOMO ALVES FREIRE – MAT. 111132-2
- VIII- Membro:** JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES - MAT. 111193-5
- IX- Membro:** ALEXANDRE MAGNO TEODOSIO DE MEDEIROS – MAT. 111005-5
- X – Membro:** MARIA BETÂNIA SILVA DOS SANTOS – MAT. 111182-5
- XI – Membro:** MARACI DE SOUSA VIRGOLINO – MAT. 111135-5

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD):

- I – a gestão de documentos digitais;
- II – o acompanhamento da implantação, da execução e manutenção do ambiente digital de gestão documental;
- III – a modelagem de documentos digitais;
- IV – o suporte inicial aos usuários do PBDOC dentro dos Órgãos;
- V – manter contato com a equipe de coordenação do PBDOC e do Arquivo Público do Estado da Paraíba.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PORFÍRIO C. C. LOUREIRO
Diretor Presidente

DA SILVA – Auto de Infração Nº 016427 e Termo de Apreensão Nº 07543 = Local da Infração: Rua Sebastião Viera da Silva, Nº 95, José Pinheiro - Campina Grande/PB = NURECC = **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração nº 016427 (fls. 1), fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, inciso III, do Decreto Federal nº 6.514/2008, mantendo o valor da multa simples em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na legislação.

Art. 2º Considerando que as aves apreendidas não tiveram a comprovação de origem lícita, que seja incluído em programas de solturas desenvolvidos pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a gaiola devidamente inutilizada.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0139/2021/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 02 de dezembro de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Maria José Jacinto do Nascimento** – Mat. Nº 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 070/2020	Contratação empresa para prestação de serviços de auditoria independente no balanço de 2021, nas demonstrações contábeis e financeiras da Companhia Docas da Paraíba, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, visando atender as necessidades desta Companhia Docas da Paraíba-DOCAS/PB.	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ sob o 21.811.185/0001-94.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0140/2021/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 02 de dezembro de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Lusielson Pereira do Nascimento** - Mat. 369, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 066/2021	Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada junto aos órgãos sanitários e ambientais, para segregação, coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos das Classes A, B, D, E, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.613/0002-59.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Tométo
 Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 203/2021

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,
 Art. 1º – Designar o servidor **MANOEL SOCRATES SILVA DE MELO**, matrícula nº 3177-1, Assessor Técnico Nível Superior I, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 039/2021, celebrado entre a CINEP e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74.

Art. 2º- Deverá o servidor designado, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º - Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
 Diretor Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 004/2021
 O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro 2020, como também em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021 do Conselho de Administração.

RESOLVE:
 Art. 1º. Designar **HARLISON HENRIQUE AQUINO BEZERRA**, para função de livre provimento da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, a partir de 06 de dezembro de 2021, nos termos do art.37 do Regimento Interno do órgão.

Art. 2º. A presente portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.
DANIEL BELTRAMMI
 Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 030/2021 – GP João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:
 Designar **SILVANIA LUCENA DE ANDRADE**, matrícula nº 178.089-1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Histórico, no período de 20 a 1º de fevereiro de 2022, durante o afastamento do titular.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 032/2021 João Pessoa, 08 de Novembro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005.

Considerando o § 2º do artigo 206 da Constituição Federal, que atribui à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear a consulta aos documentos públicos a quantos delas necessitem;

Considerando a Resolução nº 20/2004, do Conselho Nacional de Arquivos que dispõe sobre a inserção de documentos digitais em programas de gestão arquivista de documento dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos;

RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) com o objetivo de garantir o cumprimento das Diretrizes estabelecidas no respectivo Decreto, quanto a avaliação de documentos no âmbito da AESA/PB;

Parágrafo único: Sem prejuízo das atribuições já desenvolvidas no âmbito desta AESA, ficam designados para integrar a CPAD, sob a presidência dos primeiros, os seguintes servidores:

- I – Presidente: **JOACY MENDES NOBREGA** – MAT. 111129-9
- II – Membro: **JOSE NOIRTON MAIA LEITE** – MAT. 111224-5
- III – Membro: **DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA** – MAT. 111040-0
- IV- Membro: **DIEGO MAGNO TAVARES DA SILVA** – MAT. 111188-5
- V- Membro: **ANDRÉA LIRA CARTAXO** – MAT. 111144-4
- VI- Membro: **ROSA MARIA MEDEIROS BRAZ** – MAT. 111150-0
- VII- Membro: **PEDRO CRISÓSTOMO ALVES FREIRE** – MAT. 111132-2
- VIII- Membro: **JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES** - MAT. 111193-5
- IX- Membro: **ALEXANDRE MAGNO TEODOSIO DE MEDEIROS** – MAT. 111005-5

- X – Membro: **MARIA BETÂNIA SILVA DOS SANTOS** – MAT. 111182-5
- XI – Membro: **MARACI DE SOUSA VIRGOLINO** – MAT. 111135-5

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD):

- I – a gestão de documentos digitais;
- II – o acompanhamento da implantação, da execução e manutenção do ambiente digital de gestão documental;
- III – a modelagem de documentos digitais;
- IV – o suporte inicial aos usuários do PBDoc dentro dos Órgãos;
- V – manter contato com a equipe de coordenação do PBDoc e do Arquivo Público

do Estado da Paraíba.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORFÍRIO C. C. LOUREIRO
Diretor Presidente



Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0259/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Cabo PM	522.919-7	FRANCISCO SATURNINO DA SILVA NETO	0043-2021	Serviço de recuperação e readequação dos ambientes do 2º pavimento do Quartel do Comando-Geral da PMPB

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0260/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Cabo PM	522.919-7	FRANCISCO SATURNINO DA SILVA NETO	0042-2021	Serviço de reforma da sede do Grupamento Especializado em Ações Preventiva da PMPB

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

FULLER DE ASSIS CHAVES - Cg/CGC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0910/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UEPB, de acordo com o processo nº 5000.004141.2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Técnica Administrativa ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA ARAGÃO, matrícula 1.01884-1; a Servidora SARA GABRIELE DINIZ NÓBREGA, matrícula 1.05471-0 e o servidor TIAGO LIMA AZEREDO, matrícula 1.02594-9, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 02 de dezembro de 2021.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 501/2021/DS

João Pessoa, 25 de Novembro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
00016.021738/2021-4	ERNANE PEREIRA DE SOUZA	4248-0	B	C	593/2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 06 de outubro de 2021.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 500/2021/DS

João Pessoa, 25 de Novembro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
00016.021203/2021-5	RONICLEPSON MEDEIROS DE ARAUJO	4213-7	B	C	582/2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 499/2021/DS

João Pessoa, 25 de Novembro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
00016.024027/2021-0	JORGE DE MOTA SOARES	4229-3	B	C	592/2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 27 de outubro de 2021.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 498/2021/DS

João Pessoa, 25 de Novembro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
00016.019936/2021-5	PLACIDO DA SILVA SANTOS	4215-3	B	C	588/2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 20 de setembro de 2021.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 502/2021/DS

João Pessoa, 29 de Novembro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.026934/2021-9;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 003666229-91 emitido em nome de VALTER LUIZ MOREIRA DANTAS, CNH nº 081848315-1, RENACH nº PB-027106551, Categoria B.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 497/2021/DS

João Pessoa, 25 de Novembro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.024069/2021-4;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 006063825-77 emitido em nome de HUGO AN-DRADE CORREIA LIMA, CNH nº 146880434-3, RENACH nº PB-034270337, Categoria B.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

FLÁVIA JOSÉ DANTAS ARCAUTE BERRO
Diretor Superintendente